



Prefeitura Municipal de Jaguaretama

**Pregão Eletrônico nº 004/2022-PE**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. DE SAÚDE E A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMACE.

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14:05hs, o(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama, CNPJ - 07.442.825/0001-05, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. WESLEY ARRUDA LIMA e Joaquina Rosa da Silva Campos, com o objetivo de adquirir: AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. DE SAÚDE E A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMACE., conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 06.943.551/0001-75, ME/EPP: Não  
FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS, CPF/CNPJ: 21.380.013/0001-03, ME/EPP: Sim  
UNITED CAR LTDA, CPF/CNPJ: 15.668.566/0005-97, ME/EPP: Não  
PEDRAGON AUTOS LTDA, CPF/CNPJ: 03.935.826/0001-30, ME/EPP: Não

**Lotes:**

**Lote:** 1 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Anulado , **Motivo:** SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 492 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, EM SEU ART. 1º ESTABELECEMOS QUE A PARTIR DE 1º de janeiro de 2022, regras mais rígidas estipuladas pelo Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve). Com a chegada do novo ano, passam a vigorar as fases L-7, para veículos leves e P-8 para veículos pesados. As regras estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente visam reduzir os níveis de emissão de monóxido de carbono, óxido de nitrogênio, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, fuligem, material particulado e outros compostos poluentes nos veículos comercializados no país. ASSIM O EDITAL NÃO CONSTA ESSA INFORMAÇÃO, IMPEDIDO QUE OS LICITANTES POSSAM ENTREGAR OS VEÍCULOS CONFORME SOLICITA NO PLANO DE TRABALHO. DIANTE TAL SITUAÇÃO RIREMOS READAPTAR AS CLAUSULAS DO EDITAL, INCLUINDO A RESOLUÇÃO SUPRA CITADA.

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
CPF/CNPJ: 06.943.551/0001-75  
Data Registro Oferta: 31/01/2022  
Hora Registro Oferta: 20:57:57  
Valor da Oferta: 68.000,00  
Marca do Produto: FIAT

Empresa: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS  
CPF/CNPJ: 21.380.013/0001-03  
Data Registro Oferta: 01/02/2022  
Hora Registro Oferta: 07:24:44  
Valor da Oferta: 110.000,00  
Marca do Produto: FIAT / ARGO 1.0

Empresa: UNITED CAR LTDA  
CPF/CNPJ: 15.668.566/0005-97  
Data Registro Oferta: 31/01/2022  
Hora Registro Oferta: 12:48:05  
Valor da Oferta: 68.000,00  
Marca do Produto: FIAT MOBI

Empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 03.935.826/0001-30  
Data Registro Oferta: 31/01/2022  
Hora Registro Oferta: 16:40:50  
Valor da Oferta: 87.404,40



Marca do Produto: Chevrolet

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06.943.551/0001-75	01/02/2022	15:15:06	67.000,00
UNITED CAR LTDA	15.668.566/0005-97	01/02/2022	15:16:03	66.990,00
CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06.943.551/0001-75	01/02/2022	15:16:32	66.000,00
UNITED CAR LTDA	15.668.566/0005-97	01/02/2022	15:17:50	64.000,00
CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06.943.551/0001-75	01/02/2022	15:18:05	63.500,00
CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06.943.551/0001-75	01/02/2022	15:23:04	63.000,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Equipe de Apoio

WESLEY ARRUDA LIMA e Joaquina Rosa da Silva Campos

Prefeitura Municipal de Jaguaretama



**Relatório de classificação de Pregão Eletrônico**

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 004/2022-PE do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama 07.442.825/0001-05.

<b>Nome do Promotor:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaretama
<b>Nome do Comprador:</b>	
<b>Edital /Processo:</b>	004/2022-PE
<b>Data de Início do recebimento de Propostas:</b>	20/01/2022 às 17:30
<b>Data de Realização:</b>	01/02/2022 às 14:05
<b>Local:</b>	www.bbmnet.com.br
<b>Pregoeiro responsável:</b>	SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Ao(s) 01 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama 07.442.825/0001-05 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. DE SAÚDE E A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMACE., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Lote - 1 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO**

**Participação Licitante - Ampla participação**

**Situação - Anulado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance R\$
06.943.551/0001-75	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA / Licitante 3	01/02/2022 15:23:04	Não	FIAT	Sim	63.000,00
15.668.566/0005-97	UNITED CAR LTDA / Licitante 1	01/02/2022 15:17:50	Não	FIAT MOBI	Sim	64.000,00
03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA / Licitante 2	31/01/2022 16:40:50	Não	Chevrolet	Sim	87.404,40
21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS / Licitante 4	01/02/2022 07:24:44	Sim	FIAT / ARGO 1.0	Sim	110.000,00

Pregoeiro: SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO



**PORTARIA Nº 4.390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.003799/2018-25, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, STEEVEN ARANGO MONTALVO, de nacionalidade colombiana, filho de Aristobulo Arango Gonzales e de Diana Milena Montalvo Balvin, nascido na República da Colômbia, em 5 de março de 1983, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

**PORTARIA Nº 4.391, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, § 2º, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.011374/2018-08, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DARIO LUCILIO DA SILVA, de nacionalidade angolana, filho de Alfredo Gaspar e de Doroteria de Oliveira Silva Gaspar, nascido na República de Angola, em 2 de abril de 1993, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

**PORTARIA Nº 4.392, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, § 2º, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.028096/2016-77, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, KEVIN ALBERTO QUICENO FIGUEIREDO, de nacionalidade colombiana, filho de Luiz Alberto Quiceno Gutierrez e de Marlene Figueiredo, nascido na República da Colômbia, em 28 de maio de 1996, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 19 (dezenove) anos, 3 (três) meses e 2 (dois) dias, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

**PORTARIA Nº 4.393, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, § 2º, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.001367/2013-96, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANGELO EMILIO LABANDA ROMERO, de nacionalidade equatoriana, filho de Dostoe de Jesus Labanda e de Rosa Amanda Romero, nascido na República do Equador, em 17 de dezembro de 1979, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 15 (quinze) anos, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

**PORTARIA Nº 4.394, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, § 2º, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004730/2007-76, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CHEN XUE LIAN ou CHEN CHIO LIN ou CHEN XVE LIAN, de nacionalidade chinesa, filho de Hen In Kao e de Zhou Yu Shiang, nascido na República Popular da China, em 19 de março de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 2 (dois) anos, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

**PORTARIA Nº 4.395, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Reconhecer e certificar ao português abaixo relacionado a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos Arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

JOSÉ MANUEL PIRES PIMENTA - V954315-L, natural de Portugal, nascido em 06 de junho de 1949, filho de Luis Pimenta e de Florinda Pires, residente no Estado do Rio Grande do Norte/RN (Processo nº 08000.023257/2021-84).

MARTHA PACHECO BRAZ

**DESPACHO**

Despacho nº 159/2021/DNN\_IGUALDADE\_DE\_DIREITOS/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS Assunto: Arquivamento do pedido Interessado: MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA LASDIN Processo: 08018.043813/2021-40

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99, e art. 20, inc. I, letra "c", da Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020.

MARTHA PACHECO BRAZ

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA**

DESPACHO Nº 396, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DESPACHO Nº 396/2021/CINE/SECIND/DCIND/CPCIND/DPIJUS/SENAJUS  
Processo MJ nº: 08017.002479/2021-84  
Filme: BENEDETTA

De acordo com a Nota Técnica nº 12/2021/CINE/SECIND/DCIND/CPCIND/DPIJUS/SENAJUS/MJ (16816993), indefiro o pedido de reconsideração interposto pela sra. Ana Florença da Tag Cultural Distribuidora de Filmes, dirigido a esta Coordenação de Política de Classificação Indicativa, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 27 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 1.708, de 24 de dezembro de 2021 (16802785), que atribuiu à obra "BENEDETTA", a classificação de "não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos" por apresentar conteúdo sexual, violência extrema e temas sensíveis.

ANTÔNIO CARLOS RAMOS DANTAS  
Coordenador  
Substituto

**Ministério do Meio Ambiente**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga a validade das Licenças para Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM emitidas para modelos que não atendam aos novos limites de emissão de poluentes para veículos automotores da fase Proconve L-7, cuja montagem foi iniciada até 31 de dezembro de 2021, mas que, por motivo de força maior, não pôde ser finalizada em razão da não disponibilidade de componentes específicos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), nomeado por Decreto da Presidência da República de 9 de janeiro de 2019, este publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Edição Extra de 9 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, incisos I, V e VIII, do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no DOU de 25 de janeiro de 2017, e o art. 134 do Anexo I da Portaria Ibama nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2020, com fundamento no art. 7º, inc. XII e XIII, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, no art. 3º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, a Portaria Ibama nº 167, de 26 de dezembro de 1997, e considerando o constante no Processo nº 19687.115642/2021-00, resolve:

CONSIDERANDO motivo de força maior decorrente da desestabilização das cadeias de fornecimento de componentes para o setor automotivo brasileiro, em razão da crise provocada pela pandemia de importância internacional pelo coronavírus,

Art. 1. Fica prorrogada até 30 de junho de 2022, nas hipóteses descritas nos parágrafos deste artigo, a validade das Licenças para Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM emitidas para modelos que não atendam aos novos limites de emissão de poluentes para veículos automotores da fase Proconve L-7.

§ 1º A Para veículos nacionais produzidos até 31 de março de 2022;

§ 2º Para veículos importados de países afetados pela crise de fornecimento de componentes eletrônicos, importados até 31 de março de 2022;

§ 3º Para comercialização dos veículos fabricados e importados indicados acima até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Para efeito desta instrução normativa, considera-se produzido aquele veículo cuja montagem foi iniciada até 31 de dezembro de 2021, mas que, por motivo de força maior, não pôde ser finalizado em razão da não disponibilidade de componentes específicos.

Art. 3º Os detentores das LCVM prorrogadas deverão fornecer ao IBAMA, até 31 de janeiro de 2022, relatório no formato de planilha eletrônica indicada no Anexo I desta instrução normativa.

§ 1º Os dados referentes à identificação de cada veículo deverão estar disponíveis para consulta, quando solicitados por IBAMA.

§ 2º Os veículos contemplados por esta Instrução Normativa devem estar incluídos no Relatório de Valores de Emissão da Produção - RVPE, referente ao 2º semestre do ano de validade da LCVM.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

EDUARDO FORTUNATO BIM

**ANEXO I**

Empresa: CNPJ:

Marca/Modelo/Versão	LCVM	LI	VIN inicial	Vin. Final
			Subtotal por M/M/V	
			Total por empresa	

**PORTARIA Nº 3.358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Desafetação de bens móveis do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, parágrafo único, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2017, e o art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2020, considerando a conveniência e a oportunidade para o desafetamento dos bens móveis de propriedade do Ibama, resolve:

Art. 1º Tornar desafetados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, os bens móveis relacionados no Anexo I (11553186) passando à categoria de bem domínial.

Art. 2º Considerando que os bens públicos não atendem mais às necessidades da autarquia, sendo classificados como antieconômicos e irrecuperáveis, conforme classificação conferida pela Comissão de Destinação, Desfazimento, Alienação, Cessão e Transfêrencia de Bens Móveis e de Consumo do Ibama - Sede designada pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística, proceda-se à anotação no Cadastro Patrimonial em conformidade com esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM



ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Paulo Sergio De Oliveira E Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA.

ITAÍÇABA/CE, 20 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:  
Joéliton Oliveira Fulgêncio  
Código Identificador:F945E9B2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 004/2022 - ADM**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - ADM

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação no Edital. OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama – Ceará. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA E PRICILA CUNHA CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, CONSIDERANDO a Resolução nº 492/2018 do Ministério do Meio Ambiente e Conselho Nacional do Meio Ambiente. Estabelece as Fases PROCONVE L7 e PROCONVE L8 de exigências do programa de Controle da Poluição do Ar por veículos automotores. RESOLVE: ANULAR o processo administrativo EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022011802-ADM, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. DE SAÚDE E A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se.

Jaguaretama – Ceará, aos 06 de Junho de 2022

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Fundo Municipal de Saúde

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**  
Sec. Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:97F44B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20220749**

CONTRATO N.º.....: 20220749

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 020/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS  
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 82.316,40 (oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 82.316,40

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Fundo Municipal de Educação  
**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:7404327D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20220750**

CONTRATO N.º.....: 20220750

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 020/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.470.143,40 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 675.026,40, Exercício 2022 Atividade 0707.123620013.2.034 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 795.117,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:B48F9BE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20220751**

CONTRATO N.º.....: 20220751

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 020/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO